# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO N° 508 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos para viabilizar a área de estacionamento no início da Avenida Tancredo Neves, entre a Avenida Brasil e a rua Rio Grande do Sul, como "ponto de parada" para os freteiros.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de março de 2026.

**Cidão da Telepar**
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Transitar a realização de estudos para viabilizar a área de estacionamento na Avenida Tancredo Neves, entre a Avenida Brasil e a rua Rio Grande do Sul, ao lado da Igreja Santo Antônio, como "ponto de parada" para os freteiros. Como é de conhecimento, o espaço vem sendo utilizado como ponto de parada pelos freteiros há pelo menos uns 40 anos.

Ocorre que com a volta do estacionamento regulamentado, foi afixada uma placa de estacionamento regulamentado por videoconferência no espaço, permitindo a permanência do veículo na vaga por até duas horas. Após esse período, é emitida uma multa de estacionamento.

Essa situação tem deixado os freteiros muito preocupados, pois terão que sair do espaço onde estão acostumados a estacionar para prestar serviço, há muitos anos. Além disso, irá dificultar o trabalho e o acesso da população ao serviço de frete, pois já estão habituados a ir até o local quando precisam deste serviço específico.

Deste modo, solicitamos encarecidamente a especial atenção da Transitar a esta solicitação, de modo que avalie a possibilidade de permanência dos freteiros naquele ponto de parada.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA